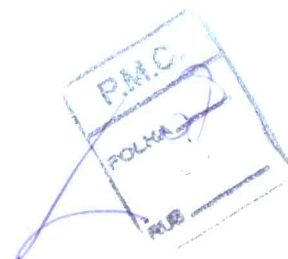




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
-DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA PREFEITURA



FOLHA LÍDER

Abertura de Processo

Nº do Processo: **38583/2023**

Data de Entrada: **05/09/2023 12:26:01**

Assunto: **542 - SOLICITA INFORMAÇÕES**

INTERESSADO : **CACS-FUNDEB**

CPF/CNPJ:

OFICIO Nº 20/2023

Descrição:

EMPRESA HELPER TECNOLOGIA E SEGURANÇA

CACS-FUNDEB

Lei Municipal nº 2.161, de 12 de maio de 2021



Ofício nº 20/2023

Assunto: Informações sobre pagamento à Helper Tecnologia e Segurança

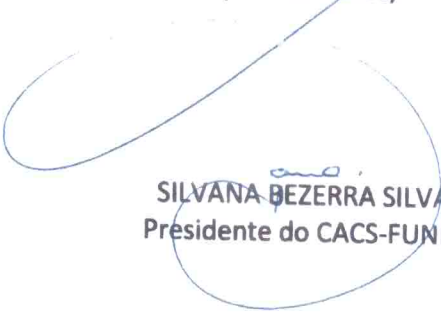
Cotia, 1 de setembro de 2023.

Senhor Secretário

O Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cotia - CACS-FUNDEB, em reunião de 25/08/2023, após análise dos processos de pagamentos e notas fiscais Empresa Helper Tecnologia e Segurança, solicita esclarecimentos sobre o montante que é repassado à Segurança Pública para o monitoramento das escolas da rede municipal.

Certos da vossa colaboração, agradecemos.

Respeitosamente,


SILVANA BEZERRA SILVA
Presidente do CACS-FUNDEB

ILMO SR.
LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
Folha de Informação

- Andamento Processual -

Unidade Corrente:
28
Interessado:
Tipo de Assunto:
Tipo de Processo:
Cota:

Nº Processo: **38583/2023**
CACCS-FUNDEB
542 - SOLICITA INFORMAÇÕES
1 - INTERNO
*

Recebido
em: **05/09/2023**

Rubrica: Tramação
nº: **1**

Folha
nº: **1**

Município de Cotia
Secretaria de Educação
Depto. de Gabinete

RECEBIDO

Cotia 05/09/23

05/09/2023

De:-DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
DA PREFEITURA
Para: -SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Funcionário: ALINE APARECIDA
DOMINGOS CARVALHO



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INFORMATIVO: PROCESSO: 38.583/2023

ASSUNTO: Informações sobre pagamento à Helper Tecnologia e Segurança

Ao

CACS-FUNDEB

Cotia, 13 de setembro de 2023.

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação vem através deste informar que o pagamento que é realizado à empresa contratada Helper Tecnologia de Segurança S/A, é relacionado ao contrato nº 133/2022 – Inexigibilidade nº 017/2022, firmado entre esta Secretaria e a Empresa Helper, e que a Secretaria Segurança Pública possui contrato próprio com a empresa acima mencionada e os pagamentos não se confundem.

Importante esclarecer que a Secretaria de Segurança Pública, somente atua nos casos relacionados as nossas Unidades Escolares, quando são acionados através do CCO (Centro de controle e operações) via Secom, para que sejam tomadas as devidas providencias pela Guarda Municipal.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Renovamos neste ato nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

At.te,



LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO